



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da Sessão Ordinária nº. 3.185 de 11 de novembro de 2025 às 18 horas.

PRESIDENTE:

Roberto Augusto Krueel Niederauer

CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:

Fábio Avancini Rodrigues
Luis Roberto Andrade Ponte
Darcy Luiz Zottis Filho
Nelson Noll
Luiz Anibal Vieira Machado

Representante da FARSUL
Representante da SERGS
Representante da FEDERASUL
Representante da SAERRGS
Representante da FETTRAROD

CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES:

Sérgio Luiz Klein
Sivori Sarti da Silva

Representante da FIERGS
Representante do DAER/RS

CONSULTOR TÉCNICO

Engº Marco Aurélio Michelin

ASSESSOR TÉCNICO

SECRETÁRIA:

Silvia Vargas Bertoglio.

ABERTURA DA SESSÃO: Às dezoito horas do dia 11 de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões Conselheiro Bruno Linck, nono andar do Edifício ENGº JOSÉ BAPTISTA PEREIRA, sede do DAER/RS, sito na Av. Borges de Medeiros, número mil quinhentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Porto Alegre, reúne-se o Conselho Rodoviário do DAER/RS. Satisfeito o “quorum regimental” o Presidente Roberto Augusto Krueel Niederauer, declara abertos os trabalhos.

LEITURA E APRECIACÃO DA ATA: O Presidente Roberto Augusto Krueel Niederauer, submete à apreciação do Colegiado a Ata da Sessão nº 3.184 realizada em 04 de novembro de 2025 foi submetida à aprovação e recebeu aprovação por unanimidade.-----

ORDEM DO DIA: 25/0435-0013083-3 -CR-11.750/25 - que versa sobre a celebração a celebração de Convênio, com o município de Marcelino Ramos/RS, visando à pavimentação asfáltica da rodovia ERS-491, **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução nº 15624/25** do Conselho de Administração do DAER/RS, favorável à aprovação da matéria. Relata a matéria o **Conselheiro Paulo Richard Ziegler, representante da FETRANSUL**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO o pré-relato do Consultor Técnico Eng. Marco Aurélio Michelin**, Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo **Conselheiro Paulo Richard Ziegler, Relator**, cujos fundamentos acolhem por unanimidade, **ressaltando a necessidade de que sejam atualizadas as certidões de Convênios e do Cadin/RS, bem como, as recomendações da consultoria jurídica da PGE, às folhas 658/678, RESOLVE: - homologar a Resolução 15624/25 do Conselho de Administração do DAER/RS** que autoriza a celebração de Convênio entre o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS, e o município de Marcelino Ramos/RS, visando à pavimentação asfáltica da rodovia ERS-491, no trecho Marcelino Ramos – BR-153, com extensão de 15,4 km, tudo como consta nas informações constantes no presente expediente, no Parecer da Comissão de Controle nº 595, fl. 709, no Parecer da Procuradoria Setorial junto ao DAER/RS através da MANIFESTAÇÃO JURÍDICA CAL.PUB. BSF/EB/228/2025 em fls. 641/652, e no Relato, inclusos no processo n.º 25/0435-0013083-3.-----

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO DAER/RS: O Conselheiro Luis Roberto Andrade Ponte, representante da SERGS, questiona sobre a contrapartida de cada signatário, em resposta, o Conselheiro Paulo Richard Ziegler, representante da FETRANSUL, declara que o Governo do Estado entrou com R\$ 28.145.000,00 e o Município entrou com R\$ 11.080.000,00, o equivalente a 28%, podendo chegar a 20%, no mínimo. Em seguida, o Presidente Roberto Augusto Krueel

Niederauer explica ao Colegiado que a estrada, em questão, foi projetada pela SEP, sendo a terraplenagem feita durante sua gestão e implantada pela 13º SR – Erechim. Diante do exposto, aponta a importância turística dessa estrada, pois acessa um dos melhores balneários de águas termais do Estado. O Conselheiro Luiz Anibal Vieira Machado, representante da FETTRAROD, relembra o trajeto até Marcelino Ramos quando trabalhava para a Unesul e menciona o Rio Uruguai. No seguimento, o Conselheiro Nelson Noll, representante da SAERRGS, faz apontamentos sobre a atualização da Certidão para habilitação em de Convênios da CAGE. No mesmo sentido, o Conselheiro Fábio Avancini Rodrigues, representante da FARSUL, solicita que conste na Resolução as recomendações da Consultoria Jurídica da PGE. Após as discussões sobre o Convênio em pauta, o Conselheiro Fábio menciona a rodovia ERS-357 que faz ligação Caçapava do Sul – Lavras do Sul, pois, existe uma ponte monovia no local e uma reivindicação por melhorias na região para transporte. Declara que a Construtora Sultepa, responsável pela obra na rodovia Lavras do Sul – Bagé, encerrou as atividades e evadiu-se do local, e pergunta se a informação procede, uma vez que, na região existe mineração de ouro e de calcário. Complementa, ainda, que o Rio Grande do Sul possui terras raras com uma descoberta de rochas e solos com minerais estratégicos (nióbio e tântalo) com qualidade superior à China. Em resposta, o Diretor da DGP, Sivori Sarti da Silva, disse desconhecer a deserção da Construtora. O Conselheiro Luis Roberto Andrade Ponte, representante da SERGS, disponibilizou, no grupo de WhatsApp, uma reflexão profunda sobre: "O modo racional e de menor custo para financiar a existência e manutenção de uma malha imprescindível ao desenvolvimento". No seguimento, comenta sobre o tema das jazidas e arrendamentos de superfície, em resposta, o Conselheiro Sivori destaca que existe uma determinação do TCE que impede a extração mineral do subsolo.-.-.-.-.-

.ENCERRAMENTO: Sendo vinte horas e trinta minutos e nada mais havendo a tratar o Presidente Roberto Augusto Krueh Niederauer agradece a presença de todos e encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Silvia Vargas Bertoglio, Secretária, lavrei e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pela Presidência e demais Conselheiros.-.-.-.-

Presidente

Representante da OAB/RS

Representante do SAERRGS

Representante da SERGS

Representante da FEDERASUL

Representante da FETRANSUL

Representante da FETTRAROD

Representante da ESC. ENG. - UFRGS

Representante da FIERGS

Representante da FETERGS

Representante da FARSUL

Representante do DAER

Engº Consultor Técnico - CR

Secretaria - CR

Engº Assessor Técnico - CR